

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa, pessoa jurídica, com a finalidade de prestar serviços com shows locais e regionais, para atender as necessidades da Fundação de Cultura, Empreendedorismo e Turismo da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cultura@senadorguimard.ac.gov.br. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Qunt. de Consumo	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de empresa, especializada para apresentação de bandas musicais locais, incluindo músicos e instrumentos. Obs; duração de show mínima 2 horas.	Und.	16		
02	Contratação de empresa, especializada para apresentação de bandas musicais Regionais, incluindo músicos e instrumentos. Obs; duração de show mínima 3 horas.	Und.	10		
VALOR TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cultura@senadorguimard.ac.gov.br até o dia 31 de março de 2026, até às 13h. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cultura@senadorguimard.ac.gov.br, em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 25 de março de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro
Diretor Presidente Fundação de Cultura
Empreendedorismo e Turismo - FUNCET
Dec 014/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº 1.187, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Tarauacá, nos termos da Medida Provisória nº 1.334, de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o Art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Tarauacá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e na Medida Provisória nº 1.334, de 2026.

Art. 2º - O piso salarial profissional nacional do magistério público municipal será reajustado no percentual de 6% (seis por cento), percentual superior ao índice mínimo de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) previsto na Medida Provisória nº 1.334/2026.

§1º - A tabela de vencimentos (Anexo Único), com os valores atualizados pelo percentual do caput, que é parte integrante desta Lei, terá efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

§2º - A partir de março de 2026, os vencimentos serão pagos nos valores mensais integralmente atualizados, conforme Anexo Único.

Art. 3º - A jornada de trabalho do professor da rede municipal de ensino de Tarauacá é de 25h e 30h semanais, para fins de aplicação do piso salarial profissional nacional.

Art. 4º - Em razão do reajuste de que trata esta Lei, o vencimento básico inicial da carreira do magistério público municipal, correspondentes às jornadas de trabalho previstas no artigo anterior, será a prevista no anexo único, observado o valor proporcional ao piso nacional fixado para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, qual seja R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

Art. 5º - O reajuste de que trata esta Lei incidirá sobre o vencimento base inicial da carreira, com repercussão nas demais referências, classes e níveis, conforme disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, observado o disposto na legislação orçamentária e financeira.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

CLASSE	25H	30H
A	3.206,66	3.847,97
B	3.366,98	4.040,35
C	3.535,34	4.242,35
D	3.712,08	4.454,05
E	3.897,69	4.677,24
F	4.092,67	4.911,06
G	4.297,21	5.156,67
H	4.512,08	5.414,49
I	4.737,69	5.685,21
J	4.974,57	5.969,53
L	5.223,30	6.268,03
M	5.484,46	6.581,39

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauaca

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomear o servidor Sebastião Roque de Souza para exercer a função de Coordenador de Ensino da Escola "15 de Junho II".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por leis.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento na Lei nº 900/2017, de 12 de abril de 2017, o servidor municipal SEBASTIÃO ROQUE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 671.481.312-00 e Matrícula nº 9886, para exercer a função de Coordenador de Ensino da Escola Municipal "15 de Junho II", no município de Tarauacá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de fevereiro de 2026.

Carlos Gomes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº10/2025

PORTARIA Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomear a servidora Rosilene Ferreira de Aquino para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Creche Municipal "Criança Feliz".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por leis.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento na Lei nº 900/2017, de 12 de abril de 2017, a servidora municipal ROSILENE FERREIRA DE AQUINO, inscrita no CPF sob o nº 654.003.219-91 e Matrícula nº 491, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Creche Municipal "Criança Feliz", no município de Tarauacá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Gomes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº10/2025

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomear o servidor Mardson Emes Felipe dos Santos Silva para exercer a função de Secretário Escolar da Creche Municipal "Criança Feliz".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por leis.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento na Lei nº 900/2017, de 12 de abril de 2017, o servidor MARDSON EMES FELIPE DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 966.526.592-04, matrícula nº 7400, para exercer a função de Secretário Escolar da Creche Municipal "Criança Feliz", no município de Tarauacá-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Gomes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº10/2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 048/2026, com vigência de 02/12/2026 a 02/12/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica BRITOEDUCAR CONSULTORIA, ASSESSORIA & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em intermediação e agenciamento de artistas e grupos artísticos para apresentações culturais e musicais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90026/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.484/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Rennan de Matos Pereira

Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2026, com vigência de 10/02/2026 a 10/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física CENTRAL DA XEROX LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir as necessidades das secretárias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Katriel Alves Viana

Fiscal Titular: Senhor(a) Juan Kevin Quirino Cardoso

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270, DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 290/2025, com vigência de 30/12/2025 a 30/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física POSTO RI LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Combustível (óleo diesel comum, Gasolina comum) e de fornecimento de Recarga de Grls GLP 13 kg e vasilhame botijão de 13 Kg, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 e Processo Administrativo nº 4.342/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

Fiscal Titular: Senhor(a) Alexandre da Silva Lessa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 291/2025, com vigência de 30/12/2025 a 30/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física FIGUEIREDO & CIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Combustível (óleo diesel comum, Gasolina comum) e de fornecimento de Recarga de Grls GLP 13 kg e vasilhame botijão de 13 Kg, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 e Processo Administrativo nº 4.342/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

Fiscal Titular: Senhor(a) Alexandre da Silva Lessa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272, DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 292/2025, com vigência de 30/12/2025 a 30/12/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física F. L.J. EMPREENHIMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Combustível (óleo diesel comum, Gasolina comum) e de fornecimento de Recarga de Grls GLP 13 kg e vasilhame botijão de 13 Kg, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 e Processo Administrativo nº 4.342/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

Fiscal Titular: Senhor(a) Alexandre da Silva Lessa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 971, de 10 de setembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 159/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar TAMIREs DE OLIVEIRA SOARES em substituição ao servidor MARIA NILEIDA DO NASCIMENTO SOUZA, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 971/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274, DE 05 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 055/2026, com vigência de 26/02/2026 a 26/02/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física J V M DA MOTA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos Serviços de Pavimentação asfáltica em via com drenagem e calçadas em via com drenagem e calçadas no Município de Tarauacá-AC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024 e Processo Administrativo nº 1939/2024.

Gestor Titular: Senhor(a) Gleicionei Fernandes Bento

Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275, DE 05 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a FRANCISCO EDNILTON SANTOS NASCIMENTO, 2,5 (duas diárias e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Brasília-AC, para acompanhar as seleções tarauacenses de futsal masculino e feminino, que disputarão a final da Supertaça de Futsal, que ocorrerá no período de 06/03/2026 a 08/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276, DE 06 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 065/2026, com vigência de 04/03/2026 a 04/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física DISTRIBUIDORA SOARES & CIA LTDA, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel, que tem como objetivo a instalação do setor pedagogia da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 e Processo Administrativo nº 1.058/2026.

Gestor Titular: Senhor(a) Francisco das Chagas Marques de Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Fernanda Benigno Gomes

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277, DE 06 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 064/2026, com vigência de 04/03/2026 a 04/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física BSS NASCIMENTO VIDRO FEIJÓ, cujo objeto é a locação de barco com conduto, decorrente da Pregão Eletrônico nº 90003/2025 e Processo Administrativo nº 1.588/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Francisco das Chagas Marques de Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) José Francisco Sena de Souza

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a LEANDRO DA SILVA SIMÕES SANTANA, 06 (seis diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de São José dos Campos- SP, para participar DA Visita Técnica ao Centro Nacional de Pesquisas, Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais(INPE), que ocorrerá no período de 07/03/2026 a 13/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 077/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, decorrente da Pregão Eletrônico nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 068/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, decorrente da Pregão Eletrônico nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 074/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERIAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, decorrente da Pregão Eletrônico nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 072/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física QUALITY ATACADI EIRELI EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, decorrente da Pregão Eletrônico nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 075/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física S L DA SILVA JUNQUEIRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, decorrente da Pregão Eletrônico nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Abreu

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 078/2026, com vigência de 05/03/2026 a 05/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, decorrente da Pregão Eletrônico nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2025.

Gestor Titular: Senhor(a) Maria Francimar de Souza Azevê

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Cintia Silva de Freitas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 057/2026, com vigência de 02/03/2026 a 02/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2024.

Gestor Titular: Senhor(a) Gleiconey Fernandes Bento

Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 058/2026, com vigência de 02/03/2026 a 02/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física ASYS TECNOLOGIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2024.

Gestor Titular: Senhor(a) Gleiconey Fernandes Bento

Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 287, DE 10 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 059/2026, com vigência de 02/03/2026 a 02/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2024.

Gestor Titular: Senhor(a) Gleiconey Fernandes Bento

Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288, DE 10 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 060/2026, com vigência de 02/03/2026 a 02/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2024.

Gestor Titular: Senhor(a) Gleicionei Fernandes Bento

Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2026, com vigência de 02/03/2026 a 02/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretárias Municipais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025 e Processo Administrativo nº 3.513/2024.

Gestor Titular: Senhor(a) Gleicionei Fernandes Bento

Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR, a pedido, o Senhor CAIRO DE MESQUITA OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Gerente de Saúde Mental, Referência- CEC 03, vinculado a Secretária Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 706, de 09 de junho de 2025, conforme publicado no DOE nº 14.068 de 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal, MARIA CLEMILDA BRITO DE AMORIM, matrícula nº 8765, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Saúde Mental, na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal, ALDSANDRE DOURADO PLÁCIDO FILHO, matrícula nº 12565, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Saúde Bucal, na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR as portarias nº 275 e 584, respectivamente publicadas no DOE nº 13.972 em 26/02/2025 e 14.038 em 06/06/2025, as quais designam o servidor KHALIL NATHÁ GOMS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8764, para responder pelos cargos em comissão de Gerente de Saúde da Família e Gerente de Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, e em razão de tais funções concede-lhe a GFC 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal, KHALIL NATHÁ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8764, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Epidemiologia, na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, e em razão de tal função concede-lhe a GFC 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 295, 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) BRUNA LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Saúde da Família, referência CEC-03, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a retificação de Portarias que designam Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material identificado nas portarias de designação de Gestor e Fiscal de Contratos;

CONSIDERANDO que nas portarias abaixo relacionadas ocorreu inversão na identificação das funções de Gestor Titular e Fiscal Titular, sem prejuízo da validade dos demais dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as seguintes Portarias:

Portaria nº 167/2026 – GF Contrato nº 440/2026 – Saúde;

Portaria nº 168/2026 – GF Contrato nº 441/2026 – Saúde;

Portaria nº 169/2026 – GF Contrato nº 442/2026 – Saúde;

Portaria nº 170/2026 – GF Contrato nº 443/2026 – Saúde;

Portaria nº 171/2026 – GF Contrato nº 444/2026 – Saúde;

Portaria nº 172/2026 – GF Contrato nº 445/2026 – Saúde;

Portaria nº 173/2026 – GF Contrato nº 446/2026 – Saúde;

Portaria nº 174/2026 – GF Contrato nº 447/2026 – Saúde;

Portaria nº 175/2026 – GF Contrato nº 448/2026 – Saúde;

Portaria nº 176/2026 – GF Contrato nº 449/2026 – Saúde;

Portaria nº 177/2026 – GF Contrato nº 450/2026 – Saúde;

Portaria nº 178/2026 – GF Contrato nº 451/2026 – Saúde;

Portaria nº 179/2026 – GF Contrato nº 452/2026 – Saúde;

Portaria nº 180/2026 – GF Contrato nº 453/2026 – Saúde;

Portaria nº 181/2026 – GF Contrato nº 454/2026 – Saúde;

Portaria nº 182/2026 – GF Contrato nº 455/2026 – Saúde.

Art. 2º Onde se lê:

I – Gestor Titular: Senhora Rayane Oliveira de Oliveira;

II – Fiscal Titular: Senhor Antônio da Silva Araújo.

Leia-se:

I – Gestor Titular: Senhor Antônio da Silva Araújo;

II – Fiscal Titular: Senhora Rayane Oliveira de Oliveira.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas portarias ora retificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 297, DE 11 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a JOÃO JANICELIO MARINHO FONTENELES, 2,5 (duas diárias e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para cumprir agenda institucional junto à Secretaria de Planejamento do Estado do Acre, que ocorrerá no período de 12/03/2026 a 14/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 298, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 049/2026, com vigência de 11/02/2026 a 11/05/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Física MARIA IVETE DA SILVA MOURA DAMASCENO, cujo objeto é a construção de empresa especializada locação de 01 (um) imóvel do tipo comercial, decorrente do Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 325/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Arione Pereira Lessa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299, DE 11 MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a ANDRÉ OLIVEIRA CORREIA, 06 (seis diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, o qual atuará como motorista para levar os servidores para participar da I Jornada Pedagógica do Programa Caminhos da Educação do Campo- Ciclos e Aprendizagem, que ocorrerá no período de 09/03/2026 a 13/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 062/2026, com vigência de 03/03/2026 a 03/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CENTRO DE DIAGNÓTICO DA FAMÍLIA LTDA, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados na realização de consultas médicas especializadas em diversas especialidades, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 2.349/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Arione Pereira Lessa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a RODRIGO DAMASCENO CATÃO, Prefeito do Município de Tarauacá, 3 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para participar de reuniões na AMAC, Casa Civil do Governo do Estado do Acre e Deracre, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ocorrerá no período de 12/03/2026 a 15/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira

Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a FRANCISCO DIÓGENES LEÃO FERNANDES, Assessor Especial III, 3 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para acompanhar o prefeito nas reuniões na AMAC, Casa Civil do Governo do Estado do Acre e Deracre, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ocorrerá no período de 12/03/2026 a 15/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira

Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO CUNHA, Diretor Administrativo, 3 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para acompanhar o prefeito nas reuniões na AMAC, Casa Civil do Governo do Estado do Acre e Deracre, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ocorrerá no período de 12/03/2026 a 15/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira

Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a LUCAS RHAVANELY DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Diretor de Conteúdo e Mídia, 3 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para acompanhar o prefeito nas reuniões na AMAC, Casa Civil do Governo do Estado do Acre e Deracre, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ocorrerá no período de 12/03/2026 a 15/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a GERCINA NASCIMENTO DE ARAÚJO, Diretor de Conteúdo e Mídia, 5 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para participar encontro do Dia do Ouvidor voltado à reflexão sobre o papel da participação social na melhoria da gestão pública e na oportunidade participar de reuniões institucionais, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ocorrerá no período de 13/03/2026 a 18/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA LUCENILDA DOS SANTOS SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador do Programa PETI, vinculado ao quadro da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, NATALINNE MARINHO SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador(a) do Programa PETI, referência CEC – 02, vinculado ao quadro da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá-Acre
Estado do Acre

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2026 - SEME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA DAMASCENO, da função de Gestor Escolar da Escola Municipal Ademar de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025
Estado do Acre

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2026 – SEME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, baseado na Lei 900/2017 de 12 de abril de 2017 e Despacho 01/2026, o Senhor MICHELSKI SOUZA DA SILVA, matrícula 9635, servidor do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Gestor Escolar da Escola Municipal Ademar de Oliveira, enquanto perdurar os efeitos da Decisão Administrativa 01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2026 - SEME

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 04/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis.

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância por meio da Portaria nº 04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o servidor MICHELSKI SOUZA DA SILVA, anteriormente designado como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 04/2026.

Art. 2º Fica designado o servidor FRANCISCO HÉLITON ALVES DAMASCENO, para compor a Comissão de Sindicância, em substituição ao membro mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 04/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ - AC

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ – ACRE, torna público que o Excelentíssimo Prefeito, ratificou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 1.797/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos para a realização do Workshop “Licitações e Contratações Públicas: Fase Preparatória Integrada à Inteligência Artificial, com Oficina Prática de Elaboração dos Artefatos de Planejamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos, a ser promovido em benefícios dos servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Tarauacá, com realização no município de Rio Branco, dos dias 07 a 09 de abril de 2026, nos turnos da manhã e tarde, com carga horária de 24h, em favor da pessoa jurídica Instituto Euvaldo Lodi - IEL, inscrita no CNPJ nº 02.373.341/0001-38, cujo valor total é de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), compatível com o valor de mercado. Encaminho o presente processo a V.Exa. para sua ratificação do ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme prevê o art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

Tarauacá - AC, 25 de março de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 147/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003-2025

PROCESSO Nº 1.588/2025

OBJETO – Contratação de Prestação de Serviço especializado em Locação de Barco (Pessoa Jurídica) com condutor, destinado ao transporte fluvial de servidores, materiais, medicamentos, equipamentos e insumos diversos, nas áreas de difícil acesso da zona rural do município de Tarauacá, atendendo às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025, que restou contratada a empresa B. S. S. NASCIMENTO VIDRO FEIJÓ, inscrita no CNPJ nº. 18.219.905/0001-12, Inscrição Estadual nº. 01.037.608/001-63, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
02	Contratação de 1 (um) BARCO (MÉDIO PORTE) para Prestação de Serviço Especializado em Locação com Capacidade Mínima de 700 Kg em madeira, medindo 8 metros de comprimento, com 1m e 20cm de largura, 45cm de profundidade, com toldo, com motor e condutor, para realizar o transporte fluvial dos Supervisores Municipais de Tarauacá.	Diária	120	Própria	349,00	41.880,00
04	Contratação de 1 (um) Barco, tipo BAJOLA para Prestação de Serviço Especializado em Locação com Capacidade Mínima de 300 Kg em madeira, medindo 4,5 metros de comprimento, com 0,90 cm de largura, sem cobertura, com motor e condutor, para realizar o transporte fluvial dos Supervisores Municipais de Tarauacá.	Diária	120	Própria	298,00	35.760,00
VALOR TOTAL: setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais						77.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, mediante manifestação formal das partes.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 77.640,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 10 – Promoção Social;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Promoção Social;

Função: 8 – Assistência Social;

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária;
 Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social;
 Proj./Ativ.: 2.087 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
 Fonte de Recursos: 1.500.00.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos;
 Valor Total: 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e reais).
 14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
 Tarauacá-AC, 01 de setembro de 2025.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Cleane Monteiro Pereira – Secretária Municipal de Promoção social / DECRETO Nº 009/2025 pela CONTRATANTE e Benedito Sérgio de Souza Nascimento, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 113/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025
 PROCESSO Nº 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.490.183/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90986049-09, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT. REGIST	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	TABLET: Armazenamento Interno 64GB, memória interna do aparelho mais espaço ideal para salvar vídeos, fotos e áudios. "Tamanho da Tela 11" Tipo de Tela TFT Resolução da Tela 1920x1200, Frequência de Atualização 90hz Tecnologia 5G Conectividade Bluetooth e Wi-Fi Conexões USB 2.0, Tipo C e MicroSD até 1TB Sistema Operacional Android 13 Características da Câmera MP4, M4V, 3GP, 3G2 / FHD (1920x1080) @60fps Câmera Traseira 8MP, Abertura F2.0, Zoom Digital até 10X Câmera Frontal 5MP, Abertura F2.2 Processador Octa-Core 2.2 GHz, 1.8GHz Memória RAM 4GB, Características Tela Imersiva, Pasta Segura, Display Imersivo Quantidade de Chips 1 Tipo de Chip Nano SIM, Localização GPS Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB, Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 7040mAh Carregamento Rápido 15W, Cor Grafite ou preto. Certificado de Homologação da Anatel .Prazo de Garantia 01 Ano. Conteúdo da Embalagem 1 Tablet, 1 Carregador, 1 Cabos de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Similar ou superior o modelo A9+ da marca Samsung.	UND	Samsung	02	1.244,99	2.489,98
VALOR TOTAL: dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos						2.489,98

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 2.489,98 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação;

Função: 13 – Cultura;

Sub Função: 392 – Difusão Cultural;

Programa: 06 – Tarauacá Melhor com Cutura;

Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Maria Ionara Gomes Machado – Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Inovação / DECRETO Nº 005/2025 pela CONTRATANTE e Thaila Saiana Andreatta da Silva, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026
 OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa REI COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.063.445/0001-84.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MO-DELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Menor Custo de Impressão - Imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original, conectividade Avançada - Impressão wireless e Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PCs, tecnologia Heat-Free, aplicativo Smart Panel - Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel, Impressão Otimizada de Fotos - Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos, modo rascunho vívido - Alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo rascunho tradicional, tecnologia de abastecimento Eco Fit - simples, sem sujeira e sem desperdícios, Impressão: Jato de tinta Heat-Free Micro Piezo, resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi ,velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta), velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta), Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta), tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp, scanner: base plana com sensor de linhas CIS colorido, resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada e 24 bits de saída, area máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm, velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), manuseio do Papel Suporte de Papel: Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in), Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 16:9 wide (102x108mm), 8x10 in Envelopes: #10, definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm , tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm, Tipos de papel: Capacidade de papel: Alimentação traseira: hasta 100 folhas(A4/ Carta), capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4, conectividade, conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6, protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP, (64bit/128bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES), segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES), Voltagem nominal: AC 100 - 240 V, frequência nominal: 50 - 60 Hz, consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso, sistemas Operacionais Compatíveis: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64bit), similar a marca Epson, garantia de 24 meses	UND	EPSON	104	1.050,00	109.200,00
VALOR TOTAL: cento e nove mil e duzentos reais.						109.200,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica de Saúde

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos

Proj./Ativ.: 1.057 – Construir Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.601.43.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Tarauacá-AC, 17 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e REI COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.063.445/0001-84, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026
OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.982.891/0002-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	IMPRESSORA LASER JET – impressão preta e branca com velocidade de Impressão de 21 – 30. Conectividade Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada. Possuir Protocolos De Rede, Admitidos Através da solução de rede incorporada: TCP/IP, IPv4, IPv6; impressão: Modo direto de porta TCP-IP 9100, LPD, WSD; descoberta: SLP, Bonjour, WS-Discovery; Configuração de IP: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Link sem monitoramento de estado local e via roteador, com monitoramento de estado via DHCPv6); gerenciamento: SNMPv1/v2/v3, HTTP. Alimentação tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60Hz. Consumo de Energia 320 watts (impressão ativa), 33 watts (pronta), 1,1 watt (suspensão), 0,2 watt (desligamento manual), 0,2 watt (desligamento automático/ligar manualmente). Tipo De Fonte De Alimentação interna (integrada). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®: 10 e 11. 1 Cabo Incluso USB; 1 USB PC para impressora. Memória Padrão: 64 MB. velocidade Do Processador 400 MHz. Número De Usuários no mínimo 5 Usuários. Similar a marca HP. Possuir no mínimo 12 meses de garantia.	UND	PANTUM	10	1.228,04	12.280,40
VALOR TOTAL: doze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos.						12.280,40

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 12.280,40 (doze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.316 – Bloco da Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Tarauacá-AC, 24 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.982.891/0002-80, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026
OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa ASYS TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº. 49.354.820/0001-70.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	NOTEBOOK INTEL CORE I7 - 12ª geração Intel Core i7. (10 core cache de 12MB até 4.7GHz. Sistema operacional - Windows 11 Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada. Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120HZ, WVA. Memória RAM 16GB DDR4 ou superior (2x8GB) 2666MT/s; expansível até 64GB. Armazenamento SSD de 512 ou superior. Teclado numérico retro iluminado em Português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 (resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K); 1 porta para adaptador de energia Slots - 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD Câmera resolução HD de 1.080 a 30 fps ou superior, com Microfone integrado. Áudio e alto-falantes 2 W x 2 W = 4 W no total. Wireless - Intel Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada). Energia - Adaptador CA, similar ou equivalente as marcas dell, Acer, vaio. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	Dell	10	5.198,00	51.980,00
VALOR TOTAL: cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais.						51.980,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.383 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Tarauacá-AC, 24 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e ASYS TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº. 49.354.820/0001-70, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026

OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MO-DELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	SCANNER DE MESA: Tipo de scanner de Mesa, Capacidade de 35ppm/70ipm Recursos OCR, Resolução óptica 600DPI ,Resolução interpolada ,Resolução de saída 75 a 1200DPI, Cor da digitalização Colorido ,Fonte de luz LED RGB de três cores Velocidade de digitalização Escala de cinza 35ppm / 70ipm Monocromático 35ppm / 70ipm Colorido35ppm / 70ipm, Ciclo de trabalho Diário 4000 folhas ,Formatos dos arquivos digitalizados - PDF - JPEG - TIFF Profundidade de cores (bits) - Color Bit de profundidade: 30-bit input/24-bit output - Grayscale Bit de profundidade: 16-bit input/8-bit output, Área de digitalização Tamanho do papel máximo: 21,6 x 609,6cm Gramatura 27 – 413g/m2 Condições do ambiente Temperatura 5°C a 35°C Faixa de umidade10% a 80% (sem condensação). Conexões USB 3.2 Drivers TWAIN Requisitos do sistema - Windows 7, 8/8.1, 10 - MacOS X 10.6.8 a 10.13.x Alimentação Elétrica Voltagem Bivolt Tipo de tomada 10A Consumo aproximado de energia 17W em execução. Similar ou superior a marca Epson e modelo ES-400 II. Possuir no mínimo 12 meses de garantia.	UND	Epson	5	1.899,00	9.495,00
VALOR TOTAL: nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais.						9.495,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 9.495,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.383 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.316 – Bloco de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social
 Sub Função: 244 – Assistência Comunitária
 Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social
 Proj./Ativ.: 2.357 – Apoio a Organização do SUAS - FEAS
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 Tarauacá-AC, 24 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2026
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 49.490.183/0001-60.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	TABLET: Armazenamento Interno 64GB, memória interna do aparelho mais espaço ideal para salvar vídeos, fotos e áudios. "Tamanho da Tela 11" Tipo de Tela TFT Resolução da Tela 1920x1200, Frequência de Atualização 90hz Tecnologia 5G Conectividade Bluetooth e Wi-Fi Conexões USB 2.0, Tipo C e MicroSD até 1TB Sistema Operacional Android 13 Características da Câmera MP4, M4V, 3GP, 3G2 / FHD (1920x1080) @60fps Câmera Traseira 8MP, Abertura F2.0, Zoom Digital até 10X Câmera Frontal 5MP, Abertura F2.2 Processador Octa-Core 2.2 GHz, 1.8GHz Memória RAM 4GB, Características Tela Imersiva, Pasta Segura, Display Imersivo Quantidade de Chips 1 Tipo de Chip Nano SIM, Localização GPS Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB, Reconhecimento Facial Capacidade da Bateria 7040mAh Carregamento Rápido 15W, Cor Grafite ou preto. Certificado de Homologação da Anatel .Prazo de Garantia 01 Ano. Conteúdo da Embalagem 1 Tablet, 1 Carregador, 1 Cabos de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Similar ou superior o modelo A9+ da marca Samsung.	UND	Samsung	10	1.244,99	12.449,90
VALOR TOTAL: doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos.						12.449,90

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 12.449,90 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.383 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Tarauacá-AC, 24 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 49.490.183/0001-60, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº. 3.513/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2026
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

OBJETO – contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE, inscrita no CNPJ n.º. 03.709.582/0001-78.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	HD EXTERNO SSD 1TB - Capacidade: 1TB, SDSSDE30-1T00 G2 Interface: USB 3.2 Gens 2 , - Conector: USB-C para USB-A, Firmare Atualizado, cor: preto/laranja, garantia de 3 anos.	UND	SanDisk Extreme Portable SSD 1TB	10	240,00	2.400,00

17	NOBREAK 1500 Va – Possui 2x baterias internas do tipo chumbo-ácido, seladas, 12 Vdc / 9 Ah, que permitem o funcionamento dos equipamentos ligados ao nobreak em caso de ausência de energia elétrica, 6 níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas de saída; Curto-circuito nas tomadas de saída; Sobrecarga na entrada de rede; Sobreaquecimento no inversor; Sub e sobre tensão da rede elétrica; Descarga total e Sobre carga da bateria. Carregamento automático da bateria, mesmo com o nobreak desligado (botão Liga/Desliga), desde que esteja conectado à rede elétrica. Restart automático: reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo que a bateria esteja descarregada. Função DC Start: Permite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica, desde que a bateria esteja com carga. Qualidade reconhecida, similar a marca Intelbras, garantia de 1 ano.	UND	Nobreak 1500VA – ZPS1500PI us (BA) da Zion Power	25	641,99	16.049,75
19	PROJETOR DE VIDEO FULL HD 1080 - Sistema de projeção:Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Painel LCD: 0,61 polegadas (C2fine) Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 Lumens Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco) Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus Razão de contraste: Até 16.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Geral: Temperatura: 5 °C a 40 °C Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (largura x altura x profundidade) Peso: 2,8 kg Garantia: 3 anos Lente de projeção: Tipo: Zoom Óptico (manual) / Foco (manual) Número F: 1,58 - 1,70 Tamanho da tela: 30" a 300" (0,67 m - 8,28 m) Distância Focal: 14,06 mm - 16,82 mm Razão de zoom: 1 - 1,2 Alcance do Throw-Ratio: 1,02 - 1,23. Similar a marca epsom.	UND	BrasilPC 5000 lumens	5	1.200,00	6.000,00
VALOR TOTAL: vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos.						24.449,75

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 24.449,75 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.383 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.316 – Bloco de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.356 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.357 – Apoio a Organização do SUAS - FEAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 8 – Assistência Social
 Sub Função: 244 – Assistência Comunitária
 Programa: 13 – Tarauacá Melhor com Promoção Social
 Proj./Ativ.: 2.334 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
 Fonte de Recurso: 1.660.00.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 Tarauacá-AC, 24 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE, inscrita no CNPJ nº. 03.709.582/0001-78, pela CONTRATADA.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE XAPURI-AC
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 019/2025, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri - Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	José Maria Cacau Rocha, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através do Decreto Nº 003/2025.
FISCAL	Gessi Nascimento da Silva, Subsecretário, Subsecretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através do Decreto nº 056/2025.

Xapuri – Acre, 12 de fevereiro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
 Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE XAPURI-AC
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E A EMPRESA RL DA SILVA LTDA.

Pregão Presencial nº 014/2025
 Ata de Registro de Preços nº 043/2025
 Processo Administrativo nº 065/2025

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo seu Secretário, o senhor José Maria Cacau Rocha, nomeado através do Decreto Nº 003/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o a pessoa jurídica RL DA SILVA LTDA – CNPJ nº 41.062.155/0001-30, Rua Rubro Negro, nº 200, bairro: Raimundo Chaar – Brasília/AC, e-mail: rlcomercioeservicos1@gmail.com , através de seu representante legal, o senhor Ricardo Lima da Silva, inscrito no CPF sob o nº 657.517.102-82, Telefone: (68) 99913-8359, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos a empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo supracitado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri - Acre, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme abaixo

DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da dotação orçamentárias:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

UNIDADE: 03 DEP DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E HIDROVIÁRIO

PROJ/ATIVIDADE: 1.010 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RAMIS E PONTES

Fonte de Recurso: 0500 – RECURSO PRÓPRIO ORDINÁRIO

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Xapuri-AC, em 02 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr. ° Maxsuel Maia Pereira, JOSÉ MARIA CACAU ROCHA, Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana/CONTRATANTE e a empresa RL DA SILVA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 41.062.155/0001-30/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
 MUNICÍPIO DE XAPURI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI, E A EMPRESA ABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº09.139.035/0001-80.

CONTRATO 001/2025

PROCESSO Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024